

— proprietário: José Luiz Fernandes Cerveira — Do ponto A ao ponto B em 318,00 m com o Acesso a Piraju, do ponto B ao ponto A em 325,00 m com o próprio, somando 7.120,00 m2; caracterizados na planta cadastral geral n.º TOP — 31.520, necessários à construção do Dispositivo de Segurança no Entroncamento da SP-287 com a ligação SP-270—Piraju, projeto aprovado em 9 de agosto de 1977, às fls. 19 do Expediente n.º 9.745/DER-7/1977, constantes dos autos de n.º 163.577/DER/1977.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1977  
PAULO EGYDIO MARTINS  
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de outubro de 1977  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.477, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre retificação de enquadramento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado para Motorista, referência 10, o enquadramento da função de Artífice, referência 22, desempenhada por Clodoaldo Bernardino, como Mecânico, referência 10, dada pelo Decreto n.º 52.579, de 17 de dezembro de 1970.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de outubro de 1977.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.478, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre retificação de enquadramento

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado para Soldador II, referência 11, o enquadramento como Soldador I, referência 10, dado ao cargo de Artífice III, referência 31, ocupado por José Pedro Salles, pelo Decreto de 19 de abril de 1971, que aplicou os princípios do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, a cargos do Quadro da antiga Superintendência de Água e Esgotos da Capital.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de outubro de 1977.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.479, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

Relota cargos e redistribui funções

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967 e considerando ainda o disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 7.332, de 22 de dezembro de 1975 e no artigo 3.º da Lei n.º 900, de 18 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relotados e redistribuídas nas Secretarias de Estado indicadas, os cargos e funções constantes da relação anexa a este decreto.

Artigo 2.º — No presente exercício, as despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos de origem dos servidores.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça  
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura  
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e Meio Ambiente  
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes  
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde  
Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia  
Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho  
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração  
Pílnio Luchesi Pimenta, respondendo pelo expediente da Secretaria de Economia e Planejamento  
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo  
Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de outubro de 1977.  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 10.479, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

- I — Na Secretaria da Justiça:  
1 — uma função de Eletricista, caráter temporário, padrão «10-A», ocupada por João José Colcheta, R.G. n.º 5.752.319, da Secretaria da Saúde;  
2 — um cargo de Estatístico, padrão «20-E», ocupado por Zelia Nav Franco, R.G. n.º 1.044.430, da Secretaria de Economia e Planejamento;  
II — na Secretaria dos Transportes: um cargo de Escrivão, Nível I, padrão «11-A», ocupado por Maria Teresinha Penteado, R.G. n.º 3.055.768, da Secretaria da Justiça;  
III — na Secretaria da Educação: um cargo de Trabalhador Braçal, padrão «2-E», ocupado por João Vieira da Silva, R.G. n.º 5.141.388, da Secretaria de Obras e Meio Ambiente;  
IV — na Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia: um cargo de Continuo-Porteiro, padrão «5-C», ocupado por Ruth Ceribello, R.G. n.º 2.546.965, da Secretaria de Economia e Planejamento;  
V — na Secretaria da Administração: um cargo de Escrivão, padrão «11-A», ocupado por Vera Lucia Dini Cardoso, R.G. n.º 3.159.370, da Secretaria da Agricultura;  
VI — na Secretaria de Relações do Trabalho:  
1 — um cargo de Escrivão, Nível II, padrão «14-E» ocupado por Orlando Bortolini, R.G. n.º 4.842.331, na Secretaria da Saúde;  
2 — um cargo de Escrivão, Nível I, padrão «11-C», ocupado por Lourival de Castro, R.G. n.º 1.774.349, da Secretaria da Saúde.

DECRETO N.º 10.450, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.204, de 10 de dezembro de 1976

Retificação do D.O. de 4-10-77

Artigo 1.º —

Onde se lê: Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

Leia-se: Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

Discriminativo da Despesa a Nível de Subelemento

DECRETO N.º 10.465, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Turiúba, imóvel situado naquele município, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública

Retificação

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado, ...

Onde se lê: encerrado a superfície de 1.800,00 m2

Leia-se: encerrando a superfície de 1.800,00 m2

DECRETO N.º 10.466, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a ocupação a título precário, de imóveis que especifica

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, ...

PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Leia-se: Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

DECRETO N.º 10.471, DE 4 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre retificação de enquadramento

Retificação

Artigo 1.º —

IX — Proc. n.ºs SG-164-77 c/ aps. ...

Onde se lê: + Aut. Proc. 1152 do DER-137 137-70

Leia-se: + Aut. Prov. 1152 do DER-137 137-70

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe de Gabinete, de 5-10-77

Designando: Bel. Lafayette Soares de Paula — RG. 298.558 — Assessor Técnico de Gabinete, padrão CD-13-A; Bel. Theotônio Affonso Pereira Junior — RG. 2.429.502 — Diretor da Divisão de Administração, padrão CD-8-C e Marcos Pereira Magalhães — RG. 2.613.427 — Chefe de Seção, padrão "19-A", para, sem prejuízo das suas atribuições e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações desta Pasta, de que trata o artigo 38, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 168/77

DECRETO DE 5-10-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Timburi, no pró-

ximo dia 24 de outubro do corrente ano, data comemorativa do aniversário da emancipação política daquela cidade.

Despacho do Governador, de 5-10-77

No OFS/DR/1.429/01.58, de 21-9-77, das Centrais Elétricas de São Paulo S.A., sobre autorização para o Engenheiro Aldo Mário

Pedro Ferraro empreender viagem à Itália, por um período de 6 meses, a partir de 16-1-1978, quando realizará estágio de aperfeiçoamento técnico; «Autorizo».

Gabinete do Secretário

Resoluções de 5-10-77

Autorizando:

nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Joe Wallace Cox, RG 3.138.710, Assistente de Planejamento e Controle I, padrão CD-8-A, da Secretaria de Relações do Trabalho para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do «Curso de Controle Total de Perdas» e do «Congresso Nacional de Prevenção de

Acidentess», a realizarem-se pelo National Safety Council nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 8 a 28-10-77;

nos termos do artigo 15, II, da Lei 500, de 13-11-74, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento de Aparecida Aridan Alonso, RG 4.408.159, Recepcionista, padrão 14-A, da Secretaria do Governo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar do II Encontro Sul-Rio-Grandense de Museus, a realizar-se em Bagé — Rio Grande do Sul, no período de 17 a 21-10-1977.

Apostillas do Secretário, de 5-10-77

Nos decretos publicados a 24-9-77, referentes a exoneração e nomeação de Antônio P. Dias de Souza, RG 5.771.281, para declarar que o nome correto do interessado é Antônio Persio de Souza, e não como constou.

Departamento de Administração

Despacho do Diretor, de 5-10-77

No processo GG-3309-75, em que Ariovaldo Aparecido Villares, RG 4.339.490, solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias a que tem direito, referentes ao exercício de 1972, indeferidas por absoluta necessidade do serviço, conforme publicação no D.O. de 15-1-76».

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

AVENIDA ANGÉLICA, 2223

TELEFONES — PABX

256-3144 e 256-4422